



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Térreo, Sala 46, sti@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5904 / 5646 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.002060/2019-51

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20/2019-MME QUE ESTABELECE ADESÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME.

A União, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Tecnologia e Inovação, Senhor MÁRCIO NAHAS RIBEIRO, nomeado por meio da PORTARIA Nº 2.439/PR, de 11/05/2023, publicada no D.O.U de 12/05/2023 - Seção 2/Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 0418941, conforme Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia - MME (Decreto nº 11.492, de 17/04/2023 - publicado no D.O.U de 18/04/2023 - Seção 1/Pág. 1), e conforme a Portaria nº 758/GM/MME de 14/11/2023, publicada no D.O.U de 16/11/2023 - Seção I/Pág. 64, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza o reajustamento dos preços do Contrato referenciado**, celebrado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, nos termos a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. **O objeto deste apostilamento** consiste em:

- a) REAJUSTAR os preços do **Contrato nº 20/2019-MME (0333580)**, de prestação, pela CONTRATADA, de serviço de tecnologia da informação para monitoração gerenciamento e suporte de conexões à **INFOVIA BRASÍLIA**, conforme Modelo de Negócios.
- b) O reajuste abrange o quantitativo de serviços prestados conforme demonstrado na Cláusula Terceira deste Termo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O direito ao reajuste dos preços está previsto na *Cláusula Vigésima Segunda - Da Manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro*, do Contrato referenciado, com fundamento no artigo 65, Inciso II, Alínea "d" e § 8º, da Lei nº 8.666/93, e consta solicitado pela Contratada mediante tratativas constantes da documentação/e-mail anexo (0895230).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. Em decorrência do referido reajuste de preços o valor atual da contratação fica ajustado conforme demonstrado a seguir:

PREÇOS E VOLUMES CONTRATADOS

PREÇO INICIAL								-	-	-
		Período em Meses Estimados →				12	-	-		
Itens Faturáveis		Preço Unitário	Unidade de Medida	Quantidade Estimada (mensal)	Quantidade Estimada (anual)	Valor reajustado (anual)				
Conexão tipo 1		R\$ 5.395,28	Parcela / Mês	1	12	R\$ 64.743,36				
Porta Óptica Adicionais na INFOVIA		R\$ 980,96	Ponto / Mês	2	24	R\$ 23.543,04				
Alocação Adicional de Endereçamento IP		R\$ 24,52	Parcela / Mês	16	192	R\$ 4.707,84				
Acesso à Internet (de 81 Mbps à 120 Mbps)		R\$ 104,00	Parcela / Mês	120	1440	R\$ 149.760,00				
Valor Mensal Estimado*								R\$ 20.229,52		
Valor Total Estimado*						#		R\$ 242.754,24		
1º Ciclo de Reajuste - 17/10/2020 a 16/10/2021						ICTI (outubro de 2020)	7,35%	-		
		Período em Meses Estimados →				12	-	-		
Itens Faturáveis	Preço Unitário	Preço Unitário reajuste	Unidade de Medida	Quantidade Estimada (mensal)	Quantidade Estimada (anual)	Valor reajustado (anual)	DIFERENÇA			
Conexão tipo 1	R\$ 5.395,28	R\$ 5.791,83	Parcela / Mês	1	12	R\$ 69.502,00	R\$4.758,64			
Porta Óptica Adicionais na INFOVIA	R\$ 980,96	R\$ 1.053,06	Ponto / Mês	2	24	R\$ 25.273,45	R\$1.730,41			
Alocação Adicional de Endereçamento IP	R\$ 24,52	R\$ 26,32	Parcela / Mês	16	192	R\$ 5.053,87	R\$346,03			
Acesso à Internet (de 81 Mbps à 120 Mbps)	R\$ 104,00	R\$ 111,64	Parcela / Mês	120	1440	R\$ 160.767,36	R\$11.007,36			
Valor Mensal Estimado*								R\$ 21.716,39		
Valor Total Estimado*						#		R\$ 260.596,68		
*O valor mensal do serviço é apenas uma estimativa baseada no valor total dividido pela maior quantidade de meses estimados, podendo variar em virtude de arredondamentos ou de itens faturáveis contratados somente em meses específicos.										
**Eventuais arredondamentos foram efetuados em até duas casas decimais de centavos e estão em conformidade com a norma ABNT NBR 5891:1977.										
2º Ciclo de Reajuste - 17/10/2021 a 16/10/2022						ICTI (outubro de 2021)	6,20%	-		
		Período em Meses Estimados →				12	-	-		
Itens Faturáveis	Preço Unitário	Preço Unitário reajuste	Unidade de Medida	Quantidade Estimada (mensal)	Quantidade Estimada (anual)	Valor reajustado (anual)	DIFERENÇA			
Conexão tipo 1	R\$ 5.791,83	R\$ 6.150,93	Parcela / Mês	1	12	R\$ 73.811,12	R\$4.309,12			
Porta Óptica Adicionais na INFOVIA	R\$ 1.053,06	R\$ 1.118,35	Ponto / Mês	2	24	R\$ 26.840,41	R\$1.566,95			
Alocação Adicional de Endereçamento IP	R\$ 26,32	R\$ 27,95	Parcela / Mês	16	192	R\$ 5.367,21	R\$313,34			
Acesso à Internet (de 81 Mbps à 120 Mbps)	R\$ 111,64	R\$ 118,57	Parcela / Mês	120	1440	R\$ 170.734,94	R\$9.967,58			
Valor Mensal Estimado*								R\$ 23.062,81		
Valor Total Estimado*						#		R\$ 276.753,67		
*O valor mensal do serviço é apenas uma estimativa baseada no valor total dividido pela maior quantidade de meses estimados, podendo variar em virtude de arredondamentos ou de itens faturáveis contratados somente em meses específicos.										
**Eventuais arredondamentos foram efetuados em até duas casas decimais de centavos e estão em conformidade com a norma ABNT NBR 5891:1977.										
3º Ciclo de Reajuste - 17/10/2022 a 16/10/2023						ICTI (outubro de 2022)	6,22%	-		
		Período em Meses Estimados →				12	-	-		
Itens Faturáveis	Preço Unitário	Preço Unitário reajuste	Unidade de Medida	Quantidade Estimada (mensal)	Quantidade Estimada (anual)	Valor reajustado (anual)	DIFERENÇA			
Conexão tipo 1	R\$ 6.150,93	R\$ 6.533,51	Parcela / Mês	1	12	R\$ 78.402,17	R\$4.591,05			
Porta Óptica Adicionais na INFOVIA	R\$ 1.118,35	R\$ 1.187,91	Ponto / Mês	2	24	R\$ 28.509,88	R\$1.669,47			
Alocação Adicional de Endereçamento IP	R\$ 27,95	R\$ 29,69	Parcela / Mês	16	192	R\$ 5.701,05	R\$333,84			
Acesso à Internet (de 81 Mbps à 120 Mbps)	R\$ 118,57	R\$ 125,94	Parcela / Mês	120	1440	R\$ 181.354,65	R\$10.619,71			
Valor Mensal Estimado*								R\$ 24.497,31		
Valor Total Estimado*						#		R\$ 293.967,75		
*O valor mensal do serviço é apenas uma estimativa baseada no valor total dividido pela maior quantidade de meses estimados, podendo variar em virtude de arredondamentos ou de itens faturáveis contratados somente em meses específicos.										
**Eventuais arredondamentos foram efetuados em até duas casas decimais de centavos e estão em conformidade com a norma ABNT NBR 5891:1977.										
4º Ciclo de Reajuste - 17/10/2023 a 16/10/2024						ICTI (outubro de 2023)	2,13%	-		
		Período em Meses Estimados →				12	-	-		
Itens Faturáveis	Preço Unitário	Preço Unitário reajuste	Unidade de Medida	Quantidade Estimada (mensal)	Quantidade Estimada (anual)	Valor reajustado (anual)	DIFERENÇA			
Conexão tipo 1	R\$ 6.533,51	R\$ 6.672,68	Parcela / Mês	1	12	R\$ 80.072,14	R\$1.669,97			
Porta Óptica Adicionais na INFOVIA	R\$ 1.187,91	R\$ 1.213,21	Ponto / Mês	2	24	R\$ 29.117,14	R\$607,26			
Alocação Adicional de Endereçamento IP	R\$ 29,69	R\$ 30,33	Parcela / Mês	16	192	R\$ 5.822,48	R\$121,43			
Acesso à Internet (de 81 Mbps à 120 Mbps)	R\$ 125,94	R\$ 128,62	Parcela / Mês	120	1440	R\$ 185.217,50	R\$3.862,85			
Valor Mensal Estimado*								R\$ 25.019,11		
Valor Total Estimado*						#		R\$ 300.229,26		
*O valor mensal do serviço é apenas uma estimativa baseada no valor total dividido pela maior quantidade de meses estimados, podendo variar em virtude de arredondamentos ou de itens faturáveis contratados somente em meses específicos.										
**Eventuais arredondamentos foram efetuados em até duas casas decimais de centavos e estão em conformidade com a norma ABNT NBR 5891:1977.										
							DIFERENÇA TOTAL	R\$57.475,02		

3.2. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor estimado de R\$ 57.475,02 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos) - referente ao reajuste de preços previsto no *Contrato nº 20/2019 - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO*, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320084/00001, Programa de Trabalho 25.126.0032.218T.5664, AÇÃO 218T, PTRES 234945, Natureza de Despesa 339040, e custeada pela Fonte de Recursos 1000000000. Nota de Empenho 2024NE000004 de 20/03/2024.

5. **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1. Os novos valores são válidos conforme os períodos indicados na Cláusula Terceira deste Termo.

(Assinatura Eletrônica)

MÁRCIO NAHAS RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nahas Ribeiro, Subsecretário de Tecnologia e Inovação**, em 06/06/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906282** e o código CRC **AA5F2492**.